

PARECER Nº 779/2012 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/12.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador David Soares, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao cantor Asaph Borba.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageado e sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348, da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o quorum da maioria qualificada de 2/3 para a sua aprovação, nos termos do art. 40, § 5º, inciso IV, da Lei Orgânica.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do Regimento Interno, somos,

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 30/05/2012.

Arselino Tatto – PT- Presidente

Abou Anni – PV

Aurélio Miguel - PR

Celso Jatene – PTB - Relator

Edir Sales - PSD

Floriano Pesaro - PSDB

José Américo – PT

Marco Aurélio Cunha – PSD